



# ESTUDOS PRELIMINARES

Subscrição de Licenças para a Ferramenta Adobe Acrobat DC Pro visando atender as atividades de digitalização e indexação de documento dos serviços das Centrais de Digitalização do Tribunal de Justiça do Pará.





## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ainda possui um grande acervo de processos físicos, e hoje se encontra no ápice da “migração”, que seria a digitalização e virtualização destes processos, para serem disponibilizados no atual sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje).

A digitalização e virtualização dos processos, é dividida em 5 fases, uma destas tem a finalidade de realizar a organização do arquivo digitalizado, para que se siga o padrão de inclusão no sistema PJE, essa fase é denominada “**indexação**”, e se faz necessário um produto de software para essa finalidade.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até o ano de 2018, não se haviam ferramentas contratadas de cunho cooperativo no âmbito deste Egrégio que suportassem a demanda das Centrais de Digitalização. O resultado eram miscelâneas de ferramentas, cuja operação não era célere como preconizada pela Administração, impedindo a ampliação das iniciativas.

O procedimento de fato mudou com a contratação da subscrição por Ata de Registro de Preço do TJPA, ferramenta Adobe Acrobat DC Pro, e suportou a ampliação das Centrais de 2 para 5.

Considerando o término da subscrição anterior, derivada do PA-PRO-2018/04934 e do uso diário e contínuo para o alcance dos objetivos postos para com a Centrais de Digitalização do TJPA, encontramos justificada a nova subscrição para a ferramenta.

### 1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), convergindo na etapa 3.1.11 - Digitalização e virtualização de processos físicos nas diversas regiões judiciárias, subjacente a ação 3.1. Ampliar o processo de digitalização e virtualização, do Macrodesafio 3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. Assim como, está aderente à ação 12.1. Ampliar e modernizar a infraestrutura de TIC, do Macrodesafio 12, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados.

Ressalto que a respectiva contratação, está alinhada com Plano de Contratações de TIC de 2021 e previsto no item 14, que tem como justificativa “Aprimorar a atividade de digitalização de processos para o Pje”.





### 1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

#### a) Estimativa das quantidades

Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda, e no sentido de continuar com o serviço, após levantamento, verificou-se que existe a necessidade de que seja adquirido um quantitativo de 24 licenças, para atender as Centrais de Digitalização.

#### Locais e quantitativos necessários

Central de Digitalização	Município	Quantidade
Central de Digitalização do 1º Grau - Pedreira	Belém	24
Central de Digitalização do 2º Grau - SEDE	Belém	
Central de Digitalização de Ananindeua	Belém	
Central de Digitalização do Fórum Cível	Belém	
Central de Digitalização de Parauapebas	Parauapebas	
Central de Digitalização de Santarém	Santarém	
Central de Digitalização de Marabá	Marabá	

#### b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

As soluções existentes no mercado para continuação do serviço de digitalização e virtualização dos processos, visando a organização dos arquivos digitalizados (indexação), se restringem a duas linhas de ação possíveis:

- 1- **Aquisição de produtos de hardware/software** a fim de ser utilizado para digitalização massiva de documentos físicos, neste caso a propriedade dos produtos fica sendo do contratante, bem como os custos vindouros de manutenção dos mesmos
- 2- **Contratação de serviço de digitalização:** nessa modalidade o contratante não adquire e nem mantém equipamentos e sistemas, de outro modo, o contratante firma um contrato de serviços com uma empresa especializada que irá digitalizar os documentos requisitados, sendo que seus serviços serão remunerados quantitativamente, pelo custo unitário de folha digitalizada. As imagens geradas podem





ficar hospedadas na infraestrutura do contratante ou em plataformas seguras e podem ser consultadas sempre que necessário, via Internet de acordo com a sua necessidade.

Em face de que o TJPA possui no seu parque computacional uma quantidade considerável de scanners e mesmo equipe já formada especializada na digitalização massiva de documentos físicos, entendemos que a 1ª opção é mais producente no presente.

Em razão da multiplicidade de fornecedores para a solução demandada pelo TJPA, a Secretaria de Informática decidiu tomar como referência o Relatório Magic Quadrant, produzido pela consultoria norte-americana Gartner Inc., que é considerada a organização líder internacional em pesquisa e aconselhamento tecnológico, respeitada como fonte independente e não tendenciosa de opiniões consultivas acerca da área de tecnologia da informação e comunicação.

Este tipo de relatório lista, segundo a opinião do Gartner quais são as empresas líderes em cada tipo de solução de tecnologia da informação e comunicação, e é atualizado anualmente.

O relatório Magic Quadrant for Digital Experience Platforms – produzido em língua inglesa e constante no anexo 2 deste documento – usado como referência foi publicado em 26/01/2021, é o mais atual.

Este relatório lista como fornecedores relevantes de soluções completas de digitalização as seguintes empresas e seus produtos, listadas a seguir por ordem de importância:

- Acquia
- Adobe
- Bloomreach
- CoreMedia
- Crownpeak
- Episerver (Optimizely)
- e-Spirit
- HCL Software
- Kentico
- Liferay
- Magnolia
- OpenText





- Oracle
- Salesforce
- Sitecore
- Squiz

Contudo, nem todos os produtos listados são ofertados por empresas que possuem filial no território brasileiro e ofertam o produto de digitalização, alcançando assim condição de vender e prestar serviços para o setor público.

Assim, os fornecedores identificados como possuindo ferramentas sendo passíveis de serem adquiridas pelo setor público brasileiro são os seguintes:

- Adobe
- Liferay
- Oracle
- Salesforce

Em face de que o TJPA ainda possui no seu parque computacional uma quantidade considerável de scanners de pequeno, médio e grande porte, e equipe já formada especializada na digitalização massiva de documentos físicos, entendemos que a 1ª opção é mais produtora no presente.

### c) Contratações públicas similares

É comum a contratação por parte da administração pública desse tipo de produto que o TJPA pretende adquirir, podemos referenciar alguns editais recentes listados a seguir, que possuem objeto similar:

ID	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019 E	Renovação de direito de uso do software. Licença Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA por 36 meses.
2	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Pregão Eletrônico Nº 6/2021(SRP))	Licença de Uso do software Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA por 36 meses





3	EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODAVEL (Pregão Eletrônico Nº 028/2020)	ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE Subscription 3Y (3 anos)
---	--	--

**d) Requisitos do objeto**

- a. Apresentar interface gráfica que possibilite visualizar as páginas do documento em ordem de digitalização, possibilitando a inclusão e exclusão, bem como a alteração da ordem das páginas digitalizadas.
- b. Editar arquivos PDF para correção de erros de digitação, alteração de fonte, adição de parágrafo, redimensionamento, substituição e ajuste de imagens.
- c. Converter arquivos PDF em documentos formato Microsoft Word e Excel.
- d. Mesclar arquivos de diversos formatos em um único arquivo PDF.
- e. Proteger arquivos PDF contra cópia e edição.
- f. Dividir arquivo PDF em vários arquivos PDF's.
- g. Reduzir tamanho de arquivos PDF's.
- h. O software deverá possuir a capacidade de ser desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou em outra máquina, de acordo com a necessidade do usuário.
- i. Com manual de instruções de uso em português.
- j. Total compatibilidade com o MS-Windows 7 e versões posteriores.

**1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS**

**a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública.**

O produto a ser contratado e relacionado neste Estudo Preliminar é comumente encontrado em vários processos de aquisição em outros órgãos da administração pública.

Esta constatação pode ser verificada a partir do item 1.3.C que relaciona, em vários órgãos, o mesmo produto contratado, porém **a solução restringe a utilização das licenças, por usuário, não havendo possibilidade de utilização simultânea, logo outro órgão compartilhar a mesma licença, não seria possível.**

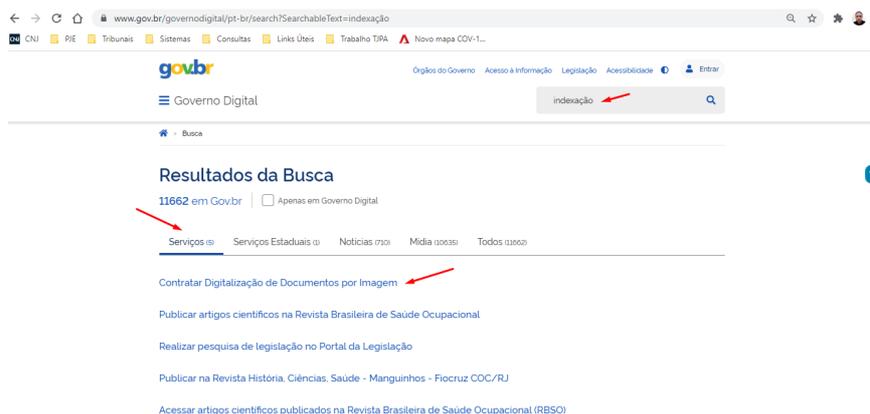




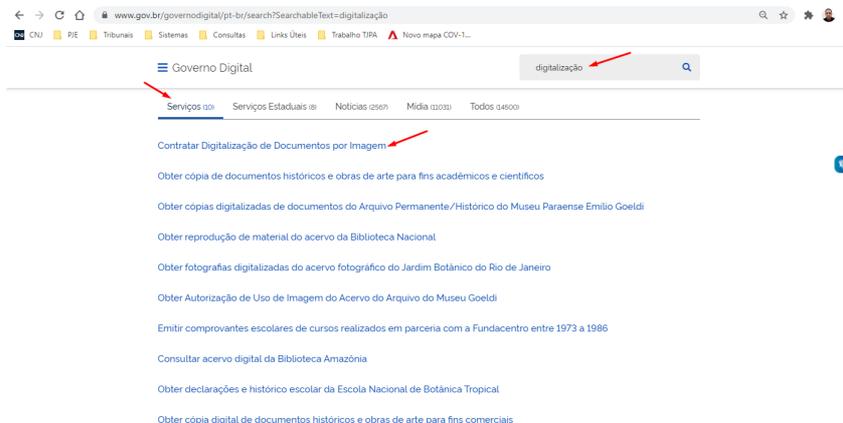
**b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)**

Não há alternativa aplicável no Portal de Software Público brasileiro. De fato, não há qualquer aplicativo disponível que faça digitalização/indexação tal como demonstra a captura das telas 01, 02 e 03, da página web do Portal do Software Público.

Podemos ver nas telas 01 e 02 que poucos resultados são retornados, os que mais se assemelham vem como “serviços”, e neste momento estamos buscando um software, na tela 03 constatasse que é contratação de serviço.



Tela 01



Tela 02





Tela 03

**c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC**

Conforme informado no item “1.4.a” e “1.4.b”, não existe software livre ou software público que atendam aos requisitos desta contratação.

**d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário**

Não aplicável ao caso em tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros e nesse caso trata-se de software para indexação de documentos.

**e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Não aplicável para a demanda.

**f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)**

Não aplicável para a demanda, a Gestão Documental é realizada.

As Centrais de Digitalização necessitam no momento de um software robusto com funcionalidades avançadas de indexação dos arquivos.

**g) Orçamento estimado**



PAPRO202101525V01





Os custos unitários estimados resultantes da pesquisa de preços no mercado nacional, a partir de propostas de fornecedores, são descritos no quadro abaixo, **considerando o preço unitário da licença em 36 meses**

Podemos observar na tabela abaixo, propostas fornecidas por 3 (três) empresas no mercado nacional.

ID	FORECEDOR	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
1	BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Acrobat Pro DC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 – 9 – 3 anos	3.400,00	24	81.600,00
2	Solo Network	Adobe GOV Acrobat PRO DC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-1.1 9) - New (36 meses)	2.774,08	24	66.577,92
3	ENG DTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	A - Acrobat Pro DC for teams Subscrição 36 meses	3.225,00	24	77.400,00
<b>Média</b>					75.192,64

#### 1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A definição de estimativa de preços baseia-se exclusivamente em se determinar a média de preços das atas e propostas analisadas pelo Tribunal, dentro das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, o que remete ao valor calculado no item 1.4, g, que é R\$ 75.192,64.

Assim, considerando o exposto o exposto no item 1.4g (Orçamento estimado) e ainda levando em conta que não haverá custos complementares referentes a garantia/suporte, observa-se a melhor relação custo x benefício, seria adesão a Ata de Registro de Preços, 001/2021-PRODABEL, resultante do Pregão Eletrônico 028/2020-PRODABEL, onde podemos elencar a vantajosidade na tabela abaixo, com um valor menor que a média das propostas do item 1.4g.

ID	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
1	EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODAVEL (Pregão Eletrônico Nº 028/2020)	ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE Subscription 3Y (3 anos)	2.995,80	24	71.899,20





## 1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Diante dos itens anteriores deste estudo, vemos que as soluções oferecidas pelos fabricantes classificados como líderes nos quadrantes, de acordo com o subitem 1.3, b, foram avaliadas pela Secretaria de Informática do Tribunal e confirmadas que atendem aos padrões técnicos, além da solução oferecer o menor preço total. Foi avaliado também a possibilidade da aderir a atas de registro de preço ou realizar procedimento licitatório para adquirir o objeto da contratação.

Importante ressaltar, que o software Adobe Acrobat PRO DC, ainda tem a necessidade de ser amplamente usado nas Centrais de Digitalização, afinal o quantitativo de processos a serem digitalizados, e consequentemente indexados, ainda é grande. Importante ressaltar, que não ocorrerá curva de aprendizagem, pois o software é usado em larga escala pelos servidores.

Em virtude do exposto, vendo a necessidade ainda, de um software que suporte a indexação avançada de arquivos no formato PDF, e avaliando-se sempre o que seria mais vantajoso para o Tribunal em termos de qualidade da solução e preço a ser pago, optou-se pela adesão a uma ARP (Ata de Registro de Preço). Por ter mostrado um valor abaixo da média das propostas pesquisadas, estar disponível para imediata adesão e atender objetivamente ao objeto da contratação, escolheu-se aderir a ata 001/2021-PRODABEL, resultante do Pregão Eletrônico 028/2020-PRODABEL.

### a) Descrição do objeto

A solução consiste nos seguintes itens:

- a) Aquisição de subscrição de software para a edição, conversão, composição, divisão e redimensionamento de arquivos no formato PDF (Portable Document Format) atinente às especificações técnicas contidas no item 1.2.
- b) Prestação de serviço de garantia a todos os componentes da solução por um período mínimo de 36 meses.





**b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), convergindo na etapa 3.1.11 - Digitalização e virtualização de processos físicos nas diversas regiões judiciárias, subjacente a ação 3.1. Ampliar o processo de digitalização e virtualização, do Macrodesafio 3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. Assim como, está aderente à ação 12.1. Ampliar e modernizar a infraestrutura de TICcompa, do Macrodesafio 12, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados.

Ressalto que a respectiva contratação, está alinhada com Plano de Contratações de TIC de 2021 e previsto no item 14, que tem como justificativa “Aprimorar a atividade de digitalização de processos para o Pje”.

**c) Objetivos com a contratação**

A aquisição de novas subscrições do software Adobe PRO tem por objetivo, entre outros, principalmente dar continuidade aos trabalhos de digitalização e indexação de todos os processos físicos ainda existentes.

**d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida**

Esta contratação tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:

- 1) Continuidade dos serviços de digitalização e virtualização dos processos;
- 2) Celeridade na fase de organização dos processos (indexação)

**e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados**

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
------	-----------	------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------





01	Adobe PRO DC	24	24	A partir de acesso administrativo, disponibilizado pela Adobe	E-mails de notificação da Adobe, que as atuais licenças estão expirando
----	--------------	----	----	---	---

## 1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

### a) Infraestrutura tecnológica

Não há necessidade de adequações na infraestrutura operacional ou mesmo na de software, se trata de atualização de um produto já existente.

### b) Infraestrutura elétrica

Não há necessidade, se trata de subscrição de software.

### c) Logística de implantação;

Em um primeiro momento, a disponibilização de licenças, será realizada a partir de listagem gerada pelo atual software de gerenciamento, ou seja, todos atuais usuários que possuem, serão atualizados com as novas licenças.

A partir de novas necessidades, poderemos a partir de chamados técnicos, ir adequando conforme necessidade.

### d) Espaço físico

Não há necessidade, se trata de subscrição de software

### e) Mobiliário

Não há necessidade, se trata de subscrição de software

### f) Impacto ambiental

Serão utilizadas as melhores práticas em TI para minimizar o impacto ambiental, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela logística reversa, coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos durante o período contratual, conforme



PAPRO202101525V01





art. 3º, incisos I e XVIII, e Seção II – Da Responsabilidade Compartilhada, art. 30 da Lei 12.305, de 02/08/2010.

### 1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Item	Equipamento	Nº Processo	Análise Crítica
01	Aquisição de software - digitalização e indexação de documentos	PA-PRO-2018/04934	A aquisição foi através de adesão a ARP sem intercorrências.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Não há necessidade de inclusão ou exclusão de recursos materiais quer na infraestrutura de hardware, quer na de software.

Já existe equipes de servidores que atuam diretamente com o software, não havendo necessidade de alterações para mais ou para menos nesta composição.

### 2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Em caso de falência ou encerramento voluntário das atividades do fornecedor ou interrupção do contrato por motivos de força maior, o TJPA poderá contratar serviço de manutenção a ser provido por terceiros até o fim do ciclo de vida útil do produto.

Adicionalmente, a Secretaria de Informática deverá solicitar a contratação de tecnologia equivalente no mercado perante a administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Em caso de falência ou encerramento voluntário das atividades do fornecedor ou interrupção do contrato por motivos de força maior, o TJPA poderá contratar serviço de manutenção a ser provido por terceiros até o fim do ciclo de vida útil do produto.

Adicionalmente, a Secretaria de Informática deverá solicitar a contratação de tecnologia equivalente no mercado perante a administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**As atividades de transição incluem, no mínimo:**

#### a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A equipe de fiscalização do contrato, juntamente com a Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU) e a Secretaria de Informática (SECINFO) serão responsáveis por acompanhar as entregas e atualizações de versões, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha da última versão disponível, incluindo,





eventualmente, as devidas customizações solicitadas, desenvolvidas, testadas, homologadas e implantadas em ambiente de produção.

**b) Transferência final de conhecimentos**

Não se aplica, se tratando de subscrições de licenças, após o término do suporte e garantia, não será possível a utilização de suas funcionalidades avançadas. Além do que, o software Adobe PRO DC, é utilizado em larga escala pelas centrais de digitalização, logo o TJPA possui um grande acervo de manuais, tanto para continuação dos serviços, quanto para um novo contrato, se vier a ocorrer.

**c) Devolução de recursos materiais**

Não se aplica, por se tratar de produto de software.

**d) Revogação de perfis de acesso**

Não se aplica, a CONTRATADA fornecerá software de gerenciamento centralizado para CONTRATANTE, ficando sob responsabilidade da CONTRATANTE, ações referentes ao gerenciamento de acesso, assim como atribuição, adição e cancelamento, para os servidores deste TJPA. Assim, não será necessário a CONTRATADA ter acesso a rede interna desde Tribunal.

**e) Eliminação de caixas postais**

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem o fornecimento de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria, etc.) para a CONTRATADA

**2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA**

A solução a ser contratada possui características comuns de mercado e pode ser fornecida por qualquer empresa que satisfaça os requisitos técnicos projetados para o objeto a ser adquirido, além do que não se discute nessa contratação, eventual dependência de sistemas de software especializados em processos judiciais, que é o que configura dependência para o negócio do judiciário.

**a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico**

Não se aplica, o conhecimento tecnológico do produto é todo do fabricante, sem a necessidade do repasse ao órgão.

**b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.**

Os direitos de propriedade intelectual sobre o produto pertencem a empresa Adobe Systems Incorporated tal como dispõe o art. 2º, § 2º e § 3º, da Lei Federal nº 9.609/98 que versa sobre a propriedade intelectual dos programas de computador.

**3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1. NATUREZA DO OBJETO**





Trata-se de aquisição de subscrições de licenças de software para a edição, conversão, composição, divisão e redimensionamento de arquivos no formato PDF, com características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

### 3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ser feita de uma única vez, em no máximo 30 dias, a partir da data da emissão do empenho, não sendo permitido o fracionamento na entrega dos mesmos em função necessidade imediata de uso do TJPA.

### 3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação deverá ser realizada por meio de um único fornecedor.

### 3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A aquisição de Subscrição de Licenças para a Ferramenta Adobe Acrobat DC Pro, será realizada através de adesão a ARP (Ata de Registro de Preço) nº 001/2021/PRODABEL, resultante do Pregão Eletrônico nº 028/2020/PRODABEL, devido a ata ter se mostrado vantajosa do ponto de vista financeiro, visto que sua subscrição é válida por três (3) anos, e ainda atende de forma objetiva, as necessidades do Tribunal, no que diz respeito ao objeto da contratação.

### 3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessa capacitação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2021. O valor foi provisionado nas Notas de Reservas 2021/498, 2021/533 e 2021/567 relacionada às ações 8651 (65%), 8652 (9%) e 8653 (26%), fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.

### 3.6. DOS PRAZOS

#### 3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega dos bens adquiridos a execução dos serviços contratados é de até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

#### 3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato assinado será de 36 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

#### 3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços





O prazo de garantia dos serviços contratados, incluindo o suporte e garantia, deverá ser de 36 meses

### 3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Demandante</b> Nome: Felipe Moraes Freitas Matrícula: 184900 Telefone: (91) 3289-7146 E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	<b>Integrante Técnico</b> Nome: Daniel Fontes Pereira Matrícula: 11695-5 Telefone: E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	<b>Integrante Administrativo</b> Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
--	--	---

### 3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<b>Gestor do Contrato</b> Nome: Felipe Moraes Freitas Matrícula: 184900 Telefone: (91) 9 81075210 E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	<b>Fiscal Demandante</b> Nome: Daniel Fontes Pereira Matrícula: 11695-5 Telefone: E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	<b>Fiscal Técnico</b> Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:	<b>Fiscal Administrativo</b> Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
--	---	--	---

### 3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade desta contratação, conforme justificado com base nos elementos anteriores deste estudo preliminar, assim como tem o importante objetivo, de prover a continuação da digitalização e virtualização de processos físicos ainda existentes.

Belém, 28 de junho de 2021.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

### 3.10. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Demandante</b> Nome: Felipe Moraes Freitas Matrícula: 184900 Telefone: (91) 9 81075210 E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	<b>Integrante Técnico</b> Nome: Daniel Fontes Pereira Matrícula: 11695-5 Telefone: E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	<b>Integrante Administrativo</b> Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
---	--	---





### 3.11. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Fiscal Demandante</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
Nome: Felipe Moraes Freitas Matrícula: 184900 Telefone: (91) 9 81075210 E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	Nome: Daniel Fontes Pereira Matrícula: 11695-5 Telefone: E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	Nome: Daniel Fontes Pereira Matrícula: 11695-5 Telefone: E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br	Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

Belém, 22 de junho de 2021.



PAPRO202101525V01

